



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 16 /2020

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Pedido de Qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 8675/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 23 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 195/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 9218/2017-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 23 de junho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 196/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 14582/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 23 de junho de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 19/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Decreto Municipal Nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS Nº 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador;

Considerando a Resolução CMASS Nº 16 de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre a aprovação da criação do Benefício Eventual Salvador por Todos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do benefício eventual Salvador por Todos por até 03 meses, com valor destinado de até R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) com recursos provenientes da fonte do tesouro municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 20/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Decreto Municipal Nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS Nº 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão do município de Salvador ao termo de aceite e à portaria nº369, de 29 de abril de 2020. Que dispõem sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. **Com ressalva que caso seja feito a confirmação do aceite, após alinhamento junto ao Ministério da Cidadania, este seja ponderado de acordo com a realidade do município.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de junho de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

EXTRATO DE ATA - 101ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência na plataforma virtual Google Meet, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente, Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil: Erica Cristina Bowes/FMT-SUAS; Candice Santana/CRP-03; Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI; Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Marilene Martins Silva/RUATUA; Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03; Simmy Larrat/Atração, Suzana Esteves/FCM e os Representantes Governamentais: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil; Evelin Cerqueira/SMED; Gilca Carrera/SMS; Carla Santana/SEINFRA; Rejane Fernandes/ Casa Civil; Zilton Kruger/SEMPRE; a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; os técnicos da Secretaria Executiva do CMASS Amana Bastos de Souza Pardo Casas, Mércia Santos, Jusenice Lisboa e André Soares e os convidados Ana Paula Matos, secretária da SEMPRE Décio Martins, subsecretário da SEMPRE, Juliana Portela/DPSE e Emanuele Rodovalho/DPSB, Rose Luz/ GGSUAS e Neyla/ GGCU que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar o Benefício Acolhimento Covid19, referente a auxílio financeiro em favor de indivíduos residentes no Município de Salvador infectados com o coronavírus, que aceitem ser hospedados nos centros de acompanhamento clínico do estado da Bahia, **conforme Lei nº 9529/20.**

2 - Aprovar solicitação ao SEGEP de que seja enviado o calendário das etapas (procedimento, responsável e prazo) previstas para a avaliação e publicação final do estágio probatório dos servidores convocados do Concurso EDITAL 01/2011 e lotados na SEMPRE, em até 05 dias, a contar do envio do e-mail.

Parágrafo único: Pactuado **que se tenha o empenho** para a conclusão da análise dos servidores por parte da SEMPRE até 30/06/2020

3 - Aprovar a alteração do orçamento 2020 com a criação da ação orçamentária de prevenção e combate ao coronavírus - COVID 19.

4 - Aprovar a adesão do município de Salvador à portaria nº378, de 7 de maio de 2020. Que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19.

5 - Aprovar a adesão do município de Salvador ao termo de aceite e à portaria nº369, de 29 de abril de 2020. Que dispõem sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. **Com ressalva que caso seja feito a confirmação do aceite, após alinhamento junto ao Ministério da Cidadania, este seja ponderado de acordo com a realidade do município.**

6 - Referendar as resoluções 12 a 18 do CMASS, aprovadas Ad referendum em acordo com a resolução 07/2020 do CMASS, que reconhece eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

7 - Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	07/2011	LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
2	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PORTADORES DE HIV